



ESTADO DO CEARÁ

RECEBIDO em 25/08/92

ARQUIVADO em / /

*Gediz*  
- Funcionário -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.788 EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO A AVENIDA E ADOTA  
DE 19 DE AGOSTO DE 1.992 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
REG. LIVRO FLS.

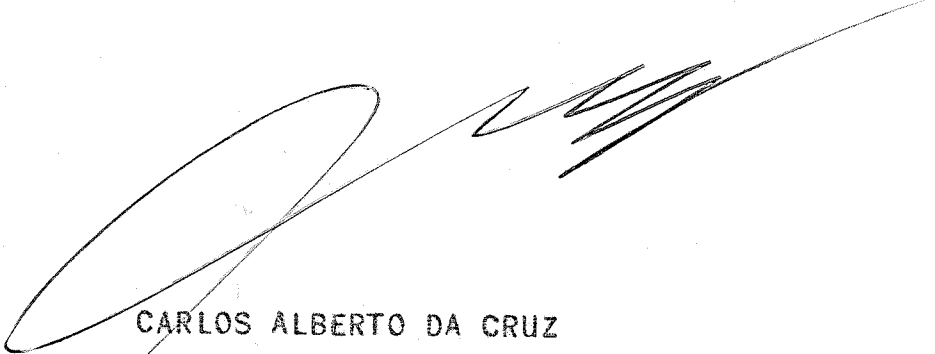
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA, a Avenida localizada na conhecida Grota, no Bairro Romeirão.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 1.992.

  
CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL